



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 5/2023 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.021170/2023-21

Cerro Largo-RS, 13 de julho de 2023.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as treze horas e cinquenta e um minutos, no auditório do bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Cerro Largo*, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado: Alcione Aparecida de Almeida, Márcio Antônio Vendruscolo, Mariana Boneberger Behm, Jorge Luis Palacios Felix, Fabiano Cassol e Iara Denise Endruweit Battisti. Iniciada a reunião, a coordenadora do curso Professora Alcione Aparecida de Almeida passou, de imediato, ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação da Ata 04 /NDE/CEAS-CL/UFFS/2023**: a ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2) Comunicados.** **I)** Autoavaliação do curso: A comissão própria de avaliação (CPA) encaminhou para todos os docentes a devolutiva das autoavaliações dos CCRs (componentes curriculares), a coordenação de curso recebeu uma análise comparativa das autoavaliações do último ano, esse comparativo será apresentado na reunião de colegiado. **II)** A comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha dos membros de colegiado de curso já fez o lançamento do edital, a lista de votante, se inscrevam, participem, pois as decisões tomadas em colegiado são muito importantes para o nosso curso. **III)** A participação no dia mundial do meio ambiente no município de Cândido Godói, entregamos um relatório de atividade de análise técnica, realizamos uma breve palestra, distribuímos o material de divulgação da instituição em relação aos que vêm para a UFFS, foi uma tarde bem proveitosa, e os estudantes do ensino médio virão para o evento em setembro do que vem para UFF. Além desse, participamos do evento realizado pela prefeitura municipal Cerro Largo, onde também aproveitamos para divulgar a instituição como um todo. Passou-se de imediato à **Ordem do Dia**. **2.1** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; **2.2** Assuntos gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: A coordenadora iniciou relatando que a nova resolução que trata do histórico institucional foi publicada e será inserida no PPC. A coordenação apresentou a nova planilha que foi inserida e preenchida, no CCR Estágio supervisionado deve estar especificado a carga horária docente e a carga horária discente, na planilha está sendo considerada, especificada na mesma as cargas horárias, logo o estágio terá trezentas horas, onde o discente integralizará as trezentas horas, mas dessas trezentas horas, 30 h (trinta horas) de aulas teóricas e 30 h (trinta horas) de atividades extensionistas auxiliadas pelo coordenador de extensão. A diretoria de organização pedagógica (DOP) informou na data de hoje que o estudante integraliza em seu histórico escolar as trezentas horas, com no mínimo de 240 h (duzentos e quarenta horas) vinculadas as atividades de estágio e as atividades extensionistas. Componentes curriculares optativos: Ciências do solo, foi encaminhado e-mail para o professor de agronomia estamos aguardando resposta, o CCR Educação ambiental, foi encaminhado pedido as coordenações de curso para saber se há oferta desse CCR em seus cursos, não recebemos retorno. Conversar com a coordenação do curso de química para tentar deixar a oferta desse CCR conexo entre os cursos. O CCR de Planejamento ambiental e urbanismo é uma sugestão de substituição do CCR Arquitetura e urbanismo. Resumo dos créditos e das cargas horárias vinculadas as ACCs, TCC, Estágios e Extensão, a extensão nos CCRs foram vinculados nove créditos e 20 (vinte) créditos ao CCRs de estágio, mantém-se a mesma carga horária para TCC e ACCs e a grande mudança tem-se no CCR de estágio que

passa a ter 300 h. A professora Patrícia fará a representação gráfica dos CCRs e apresentará para o colegiado. ACCs, realizou-se um amplo dialogo para a retirada dos grupos, para que tivéssemos uma lista de ACCs, que sejam cumpridas as 150 h (cento e cinquenta horas), sem um limite de ACCs na modalidade online, ainda em relação a ACCs, levar para o colegiado a possibilidade de indicação de um coordenador de ACCs pedindo o acesso a essa pessoa no sistema. TCC, o NDE sugeriu, que esse trabalho não seja mais apenas na forma de monografia mas também possa ser apresentado na forma de artigo científico, seguindo o manual acadêmico da UFFS, mas, pode-se também via NDE e colegiado de curso criar-se uma formatação específica para os artigos científicos do curso e depois inserir como ato deliberativo essa instrução no PPC, todas as proposições serão levadas para a reunião de colegiado. Ementários, será feito pedido a professora Juliana a conferência do quadro 8 e 9, se o ementário contempla a sequência de todos os CCRs, a professora Mariana se propôs a ajudar nessa conferência. Encaminhamentos do NDE para o colegiado, os ementários foram analisados pelos docentes e o NDE está de acordo com todas complementações realizadas nos mesmos, com revisão das referências bibliográfica. O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi definido como requisito obrigatório para a colação de grau, atendendo toda a legislação vigente inserida no PPC. A modificação de fase TCC I oitava fase e TCC II nona fase, O TCC II apresenta como pré-requisito o TCC I. Para o discente cursar o TCC I, o discente deverá ter cumpridos os pré-requisitos estabelecidos na Matriz Curricular (Quadro 9). Trata-se de um trabalho a ser desenvolvido individualmente, na forma de monografia ou artigo científico, sob a orientação de um docente da UFFS (com conhecimento e /ou experiência na área do trabalho), e submetido à avaliação de uma banca examinadora em sessão pública. O NDE propôs a elaboração de template de artigo para ser apreciado em colegiado. As atividades de inserção da Extensão e Cultura no currículo, nos CCRs que serão contemplados foram feitas as inserções das fases ou níveis em que esses CCRs se encontram e o crédito vinculado a ele. Dessa forma, atende-se os dez por cento de extensão e cultura no currículo. A coordenação realizou a leitura dos regramentos inseridos no PPC: “As atividades de extensão (Quadro 12) estarão descritas nos planos de curso dos CCR, apreciados e homologados por parte do Colegiado de Curso, enquanto que, as ACCs serão desenvolvidas e validadas conforme regulamentação própria (Anexo). Entre as estratégias metodológicas, para as atividades de extensão, os docentes poderão utilizar nos seus planos de curso, conforme Resolução nº 23/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019 e Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, bem como as demais normas institucionais em vigência”, esses regramentos serão apreciados na reunião do colegiado. Ementários, foram feitas todas as inserções e modificações solicitadas pelos docentes dos CCRs. O quadro docente está atualizado e conferido. Os laboratórios estão todos atualizados e inseridos no documento. Todos as informações novas de regulamentos foram inseridas, autoavaliação institucional foi inserida no documento. A coordenação disponibilizará o arquivo com todas as modificações e inserções para conferência do documento. Sendo dezessete horas e dez minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente cadastrada no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, assinada por mim pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 10:03)
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CL (10.38.04)
Matrícula: ####916#9

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:09)
CARINA DA SILVA CORREA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ####099#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **23d00010e6**